



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 55 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1711

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.901,36 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.

264	15.451.0002.2030.0000	Manutenção com Iluminação Pública	25.901,36
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 17
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

	<b>25.901,36</b>
Fontes de Recurso	
1 17	25.901,36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 03 de junho de 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL